

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

**INDICAÇÃO Nº 028/2019.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor [Frederico Marques de Oliveira](#), DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de disponibilizar um motorista da Secretaria Municipal de Transporte para ficar a disposição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 21 DE MAIO DE 2019.**

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA